MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.12.08 16:36:32 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 791
05 páginas

TERÇA - FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2015

OBJETO: Aquisição de material para irrigação, estufa e canteiros, bem como a aquisição de mudas, destinados ao Viveiro Municipal de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 38.066,37 (Trinta e oito mil e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).
DATA: 18 de dezembro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2015

OBJETO: Aquisição de central telefônica, terminal inteligente, protetor contra surto elétrico e software para gerenciamento de chamadas, devidamente instalados e programados, que serão destinados à Unidade de Saúde Doutor Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais).
DATA: 18 de dezembro de 2015, às 15h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº009/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede de esgotamento sanitário e rede de abastecimento de água.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais).
DATA: 24 de dezembro de 2015, às 08h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº230/2015

OBJETO: Aquisição de agendas e cadernos para os alunos da rede pública de ensino.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 113.370,00 (Cento e treze mil trezentos e setenta reais).
DATA: 18 de dezembro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2015

OBJETO: Aquisição de novos implementos agrícolas, medicamentos e sementes de pastagem para dar continuidade às atividades de preservação e manutenção dos faxinais do Município de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 42.569,50 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA: 21 de dezembro de 2015, às 15h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2015

OBJETO: Aquisição de estrutura pré-moldada para suporte de caixa de água com capacidade para 20.000 (vinte mil) litros destinados a Localidade de Jaciaba.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 15.267,50 (Quinze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA: 21 de dezembro de 2015, às 08:00 hrs.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia, destinados a terceira idade, bem como parque infantil, com objetivo de atender à demanda da Secretaria de Esporte e Recreação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 161.730,32 (Cento e sessenta e um mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).
DATA: 22 de dezembro de 2015, às 13:30hrs.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 341/2015
Pregão Presencial 116/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica concedido o reequilíbrio a Contratada, passando do valor R$ 1985,00 (Um mil novecentos e oitenta e cinco reais) para R$ 2.186,32 (Dois mil cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) a tonelada de emulsão asfáltica.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 08 de dezembro de 2015.

EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS

NORMATIVA CME N.º 001, de 08 de dezembro de 2015.

Define padrões e normas, sobre garantia de Vagas nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Prudentópolis.

Considerando que:
Se faz necessária a definição de normas que garantam o acesso de todas as crianças em idade escolar as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, com a garantia de vaga mais próxima da sua residência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1935/2011 de 14/12/2011, em sessão plenária realizada em quatorze de novembro de 2015

Resolve

Todas as crianças em idade escolar conforme legislação vigente tem o direito assegurado a vagas nas instituições de ensino mais próximo de sua residência:

Art. 1º Deve-se garantir prioritariamente vaga próxima a residência da criança:
1.1. As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil garantiram primeiramente as vagas dentro de um determinado perímetro de atendimento (área de abrangência);
1.2. Em não existindo vaga no estabelecimento próximo a sua residência, a Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil deve expedir uma declaração de não existência de vaga, e orientar qual é a outra instituição mais próxima possível da residência do aluno;
1.3. Somente após serem atendidas as crianças dentro de sua área de atendimento, as vagas remanescentes podem ser ofertadas a alunos fora de sua área de abrangência, respeitando a reserva de 10% destas vagas para alunos da área de abrangência, que podem utiliza-las durante o período letivo vigente, por motivo de transferência;

Art. 2º A negativa de vaga a criança, que comprovadamente tem esse direito, por parte das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, em desrespeito a presente resolução e/ou legislação vigente, acarretaram as seguintes penalidades a equipe gestora dos estabelecimentos:
3.1. Advertência com assinatura de termo de conduta junto a Secretária Municipal de Educação de Prudentópolis;
3.2. Em reincidência, solicitação de abertura de processo administrativo, a ser solicitado pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do perímetro urbano tem uma área de abrangências para realizar as suas matriculas, a descrições das mesmas constam do ANEXO I e II da presente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e serão revogadas as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Prudentópolis, aos quatorze dias do mês de novembro de 2015.

Luiz Romualdo Klosovski
Presidente

Anexo I
Área de abrangência das Escolas Municipais

Escola Municipal Tiradentes: ponto inicial, esquina da Avenida Visconde de Guarapuava com a Rua 12 de Agosto, pela Avenida Visconde de Guarapuava até a Rua Marechal Deodoro, por essa até o limite do perímetro urbano, seguindo o perímetro urbano até encontrar a intersecção das Rua Canários com a Rua Santa Catarina. Pela rua dos Canários e depois em linha seca até encontras a esquina das Ruas dos Ipês com a Rua João Fleury, pela Rua João Fleury até a Travessa São Sebastião, por essa até a Rua São Carlos, por essa até a Rua dos Ipês, por essa até a Travessa do Belém, segue por essa até a Rua Lecia Ucrainka, segue por essa até a Rua Severo Agibert, por essa até a Rua 12 de agosto seguindo até o ponto inicial.

Escola Municipal Benedito Jose Pinto: ponto inicial, esquina da Avenida São João com a Rua 12 de agosto, segue pela Rua 12 de agosto até a intersecção com a avenida Visconde de Guarapuava e a Rua Celso Roth, pela Rua Celso Roth até a Rua Rio de Janeiro, por essa até o Rio Caxim, com esse por limite e depois em linha seca até encontrar a Rua João Techy, por essa até encontrar a Avenida Celso Roth, por essa até encontrar a Marginal da BR

373, segue por essa até encontrar a estrada para Ponta Grossa, por essa até encontrar a Rua Carlos Gomes, por essa até a Avenida São João, e por essa até o ponto inicial.

Escola Municipal Coronel José Durski: ponto inicial, esquina da Avenida Visconde de Guarapuava com a Rua 12 de Agosto, pela Rua 12 de Agosto até encontrar a marginal da BR 373, segue por essa até a Rua Coronel João Pedro Martins, por essa até encontrar a Avenida Visconde de Guarapuava, segue por essa até o ponto inicial.

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida: ponto inicial intersecção entre as Rua João Techy e Avenida Celso Roth, pela Rua João Techy até encontrar o Rio Xaxim, esse por limite até encontrar a Rua Celso Roth, por essa até encontrar a Rua 12 de agosto, por essa até encontrar a Rua Lecia Ucrainka, por essa até a travessa Belém, por essa até encontra a Rua dos Ipês , por essa até a Rua São Carlos, por essa até a Rua João Fleury por essa até a esquina com a Rua Dos Ipês , em linha seca na direção leste até encontrar a Rua dos Canários, por essa até intersecção com a Santa Catarina, em linha seca em direção norte até o ponto inicial.

Escola Municipal Marcos Antoniu: ponto inicial encontro entre a Marginal da BR 373 com a Rua Paraná, pela Marginal da BR 373 até o limite do perímetro urbano, por essa até encontrar o limite geográfico da Vila Esperança, por esse até encontrar a Rua Paraná, e por essa até encontrar o ponto inicial.

Escola Municipal Canuto Guimarães: ponto inicial Rua Sagy Naked com a Marginal da BR 373, pela Rua Sagy Naked até o limite do perímetro urbano, em direção Norte pelo perímetro urbano até encontrar a Marginal da BR 373 e por essa até o ponto inicial.

Escola Municipal da Vila das Flores: ponto inicial intersecção entre a Marginal da BR com a Estrada do Pescador, pela Estrada do Pescador até o limite do perímetro urbano, segue esse em direção norte até encontrar a Rua Sagy Naked, por essa até a Marginal da BR373 e por essa até a ponto inicial.

Escola Municipal Favo de Mel: ponto inicial, Avenida São João esquina com a Rua 12 de agosto, pela Avenida São João até encontrar a Rua Carlos Gomes, por essa até encontrar a Estrada para Ponta Grossa, segue pela mesma até a Marginal da BR 373, por essa até encontra a Rua 12 de agosto e por essa até o ponto inicial.

Escola Municipal Severo Agibert: ponto inicial, esquina da Rua Coronel João Pedro Martins com a Avenida São João, segue pela Avenida São João até encontrar a Rua Capitão João Alves David, por essa até a Avenida visconde de Guarapuava, segue por essa até a Rua João Szatkowisk Sobrinho, por essa até o limite do perímetro urbano, segue esse em direção sudeste até encontrar a Rua Marechal Deodoro, por essa até encontrar a Avenida Visconde de Guarapuava, segue por esse até a Rua Coronel João Pedro Martins e por essa até o ponto inicial.

Escola Municipal Acyr Cavali da Luz: ponto inicial esquina da Rua Coronel João Pedro Martins com a Rua dos Mendes, pela Rua dos Mendes até encontrar o limite do perímetro urbano, em direção norte em linha seca até encontrar o limite geográfico da Vila Esperança, por essa até a Rua Paraná, por essa até encontra a Marginal da BR 373, por essa até encontrar a Rua Coronel João Pedro Martins e por essa até o ponto inicial.

Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes: ponto inicial esquina da Rua Coronel João Pedro Martins com a Rua dos Mendes, pela Rua dos Mendes até o limite do perímetro urbano, segue por esse em direção sul até a Rua João Szatkowiski Sobrinho, por essa até a Avenida Visconde de Guarapuava, por essa até a Rua Capitão João Alves David, por essa até a Avenida São João até encontra a Rua Coronel João Pedro Martins e por essa até o ponto inicial.

Anexo II
Área de abrangência dos CMEIs

CMEI Tia Antônia: ponto inicial Rua 12 de Agosto esquina com a Avenida Visconde de Guarapuava, pela Avenida Visconde de Guarapuava até encontrar a Rua Coronel João Pedro Martins, por essa até o limite do perímetro urbano, segue está em direção leste até encontra a Rua Severo Agibert, por essa até a Rua 12 de Agosto e segue essa até o ponto inicial.

CMEI Nossa Senhora das Graças: ponto inicial intersecção entre a Rua 12 de Agosto com a Marginal da BR 373, pela Rua 12 de Agosto em direção Sul até encontrar o limite do perímetro urbano, segue esse em direção leste até encontra a Marginal BR 373 e por essa até o ponto inicial.

CMEI Zilda Arns: ponto inicial, intersecção entre a Rua Sagy Naked e a Marginal da BR 373, segue pela BR 373 em direção leste até encontrar o limite do perímetro urbano, segue por esse até encontrar a Rua Sagy Naked e por essa até o ponto inicial.

CMEI Mãe Honorina: ponto inicial, intersecção entre a Rua Sagy Naked e a Marginal da BR 373, segue pela Rua Sagy Naked em direção norte até o limite do perímetro Urbano, segue por esse em direção oeste até encontra a Marginal da BR 373, segue em direção sul pela linha seca do limite da vila esperança, segue pelo limite em direção leste até encontra a Rua Paraná, por essa até encontra a Marginal da BR 373 e por essa até o ponto inicial.

CMEI Santa Luzia: ponto inicial, intersecção entre a Rua 12 de Agosto e a Marginal da BR 373, pela Marginal da BR 373 em direção oeste até encontrar a Rua Paraná, por essa até encontra o limite em linha seca da Vila Esperança, por esse até o limite urbano, segue por esse em direção sul encontrar o prolongamento da Avenida São João, Avenida São João até encontrar a Rua 12 de Agosto e por essa até o ponto inicial.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br